

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS
Prática Extensionista**PROJETO (2024.1) 1.****Identificação do Objeto****Atividade Extensionista:**

- () PROGRAMA
(x) PROJETO
() CURSO
() OFICINA
() EVENTO
() PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
() AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: contratos mercantis.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Feira do produtor da Vicente Pires

Título Geral: Sociedade limitada, um estudo aprofundado.

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo		Curso / Matrícula	Telefone
Pedro Henrique Lopes do Nascimento		Direito/ 2120010000029	61996077295

Pedro Natã Leão Dias Rocha		Superior de tecnologia em gestão de Serviços Jurídicos e Notariais / 2317200000014	61 985601372
Letícia Silva Diz		Superior de tecnologia em gestão de Serviços Jurídicos e Notariais / 2317200000011	61991509329
Pedro Henrique Teixeira Boeing		Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais / 2317200000002	61 996821972
Débora Nobre Alves		Direito / 2323180000138	61 985420805
Ruama Sara Cardoso de Oliveira		2113180000393 / Direito	61 996642612
Ana Luiza da Silva Daher		2327200000024/Serviços jurídicos e cartoriais	61 982771206

3. Desenvolvimento

Apresentação:

O grupo irá investigar o papel fundamental da sociedade limitada no contexto empresarial, abordando seus objetivos gerais e específicos, bem como suas justificativas para sua adoção como forma societária. A sociedade limitada é uma estrutura jurídica amplamente utilizada em todo o mundo devido à sua flexibilidade, segurança jurídica e capacidade de limitar a responsabilidade dos sócios.

Ao entender seus objetivos e justificativas, é possível compreender melhor seu papel na promoção do empreendedorismo e do desenvolvimento econômico. Ao compreender melhor os fundamentos da sociedade limitada, os empresários podem tomar decisões mais informadas e estratégicas para o sucesso de seus empreendimentos.

Fundamentação Teórica:

ATIVIDADE EXTENSIONISTA CONTRATOS MERCANTIS, SOCIEDADES LIMITADAS (art. 1.052 ao 1.087 do Código Civil):

O nome empresarial é fundamental para identificar a empresa mercantil perante a lei, sendo necessário seguir as disposições do artigo 1.158 do Código Civil. Nas sociedades limitadas, pode-se adotar tanto firma quanto denominação, seguido de "limitada". O capital social, definido pelo artigo 1055, é o montante dos recursos que os sócios se comprometem a transferir, podendo ser integralizado em dinheiro, bens ou créditos. A capacidade para ser sócio é aberta a pessoas físicas ou jurídicas sem impedimentos legais, conforme os artigos 972 e 974 da lei 10.146.

A administração da sociedade limitada pode ser realizada pelos próprios sócios ou por terceiros designados no contrato social. O Conselho Fiscal, embora não seja obrigatório, pode ser constituído seguindo critérios específicos estabelecidos no código civil. As deliberações dos sócios devem ser tomadas conforme as disposições dos artigos 1.071 a 1.080-A.

O aumento e a redução do capital social são possíveis mediante deliberação dos sócios, conforme os artigos 1.081 a 1.084. A exclusão extrajudicial por justa causa de sócio minoritário e a dissolução da sociedade estão previstas nos artigos 1.085 a 1.087 e 1.033 a 1.044, respectivamente.

O objetivo geral da sociedade limitada é facilitar a realização de atividades empresariais, limitando a responsabilidade dos sócios ao valor de suas cotas sociais. As metas incluem informar empresários sobre a importância da sociedade limitada, destacando benefícios como responsabilidade limitada, flexibilidade na gestão e acesso a recursos financeiros. A metodologia envolve apresentações, publicações informativas e elaboração de documentos para compreensão do tema.

Portanto, com fulcro no artigo 1.033 c/c 1.044 e 1.087, a dissolução da sociedade limitada pode se dar também com o vencimento do prazo de duração, com o consenso unânime dos sócios, com a deliberação dos sócios por maioria absoluta e com a extinção da autorização para funcionar.

Tema Geral:

Direito empresarial: Sociedade Limitada

Tema Específico do Grupo:

O que é a sociedade limitada e suas funções.

Problema verificado:

Muitas pessoas não exercem a atividade empresarial, pois tem medo de misturarem com seu patrimônio pessoal e ter grandes custos. Porém, essas pessoas não sabem que a sociedade limitada permite que o empresário exerça suas funções separando o patrimônio alocado à risco no negócio do seu patrimônio pessoal e por isso, acaba sendo o tipo de sociedade mais utilizado pelos empresários, no qual será abordado neste Projeto.

Objetivo geral:

O objetivo geral da sociedade limitada é facilitar a realização de atividades empresariais por meio da cooperação entre dois ou mais indivíduos, enquanto limita a responsabilidade de cada sócio ao valor de suas cotas sociais. Isso permite que os empreendedores compartilhem riscos e recursos de forma mais segura, incentivando o investimento e a inovação nos negócios.

Objetivos específicos:

Entre os objetivos específicos da sociedade limitada estão: Proporcionar uma estrutura flexível de gestão e administração dos negócios, permitindo que os sócios determinem livremente as regras de funcionamento da empresa. - Limitar a responsabilidade dos sócios ao valor de suas cotas sociais, protegendo seus patrimônios pessoais em caso de falência ou dívidas da empresa. - Facilitar

a captação de recursos e investimentos para o empreendimento, uma vez que a estrutura limitada de responsabilidade oferece maior segurança aos investidores.

Justificativa:

A adoção da sociedade limitada como forma societária é justificada pela sua flexibilidade, segurança jurídica e capacidade de limitar a responsabilidade dos sócios. Ao optar por uma sociedade limitada, os empreendedores podem desfrutar de uma estrutura legal que oferece proteção aos seus ativos pessoais, ao mesmo tempo em que lhes permite gerir seus negócios de acordo com suas necessidades e interesses.

Metas:

A meta do trabalho seria trazer informações a empresários e sócios do ramo empresarial, sobre a importância da sociedade limitada. Sendo elas: Responsabilidade limitada/ A Flexibilidade na gestão/ Acesso a recursos financeiros/ Credibilidade no mercado/ Planejamento tributário. Em suma, a sociedade limitada traz uma série de benefícios aos empresários, sendo essas que vamos levar ao público-alvo com um papel informativo.

Portanto, o trabalho será feito através de abordagens e uma apresentação geral.

Hipótese / Resultado esperado:

O trabalho realizado, esperamos levar as informações sobre os benefícios da sociedade limitada aos empresários que talvez não tenham total entendimento sobre o assunto, e o quanto isso poderá ser relevante na vida acadêmica de cada um.

Metodologia:

Ir até a instituição onde será apresentado o projeto, realizar publicações informativas sobre o assunto no Instagram e produzir um documento informativo que os membros da instituição poderão usar para um melhor entendimento da sociedade limitada.

Data de início: 24 de março de 2024.

Data de término: 01 de julho de 2024.

Referências Bibliográficas:

- <https://www.soluzionecontabil.com.br/quem-nao-pode-ser-socio-de-uma-empresa-ltda/#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20Art,econ%C3%B4mica%20daquela%20empresa%20seja%20executada.>
- <https://www.normaslegais.com.br/guia/clientes/sociedade-limitada-aumento-reducao-capital.htm>
- lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002
- https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/secao/567-deliberacoes-dos-socios-56-sociedade-limitada-direito-empresarial-societario/1355223984?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=doutrina_dsa&utm_term=&utm_content=capitulos&campaign=true&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwztOwBhD7ARIsAPDKnkDkWEmgixJmDyok2LXEdHNgNSJ8Q-VOn_j6hX1BZz0ZTab6VW8fUAcaAI5oEALw_wcB
- <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/conselho-fiscal-nas-sociedades-limitadas/1105666764#:~:text=O%20Conselho%20Fiscal%20%C3%A9%20um,C%C3%B3digo%20Civil%20em%20seu%20art.>
- <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/administracao-de-sociedades-limitadas/177766322>
- <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/empresas-jornalisticas-no-brasil-revista-de-divulgacao-de-testes/149085439>
- <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/socios-da-sociedade-limitada/336617517>
- <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-capital-social-nas-sociedades-limitadas/112113192>

- https://jucese.se.gov.br/como-formar-e-proteger-o-nome-empresarial/#:~:text=O%20QUE%20%C3%89%20NOME%20EMPRESARIAL,*%20Denomina%C3%A7%C3%A3o%20social.